



EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO – 2025/1

O Diretor Executivo, em exercício, da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo/RS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes às inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – Noturno**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, ELETRÔNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, DESIGN DE INTERIORES e INFORMÁTICA PARA INTERNET**, no período do noturno, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, nos termos da legislação vigente, observando-se as seguintes orientações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inscrição será regido por este Edital, por seu Anexo I, pelos avisos e eventuais retificações, e terá seus informes divulgados na íntegra no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

1.2 A escolaridade necessária ao(à) candidato(a) a uma vaga é o Ensino Médio completo ou em conclusão. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Médio no ato da matrícula.

1.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá possuir CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento de identidade com foto atualizada, possível de reconhecimento do(a) candidato(a) (RG).

1.3.1 Conforme Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Fundação Liberato realiza o tratamento dos dados pessoais de forma legal, segura e transparente, havendo coleta de dados para propósitos legítimos e finalidades específicas relacionadas aos serviços educacionais oferecidos pela Instituição.

1.4 As datas, os horários e os locais para realização de todas as etapas previstas por este Edital estão dispostos no **Anexo I – Cronograma**.

1.5 O resultado do presente Processo Seletivo terá validade para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, primeiro semestre do ano de 2025.

1.6 O presente Edital tem como objetivo preencher as vagas remanescentes, conforme quadro abaixo. A Fundação Liberato não assegura vagas em todos os componentes curriculares/disciplinas dos semestres que compõem os cursos, inclusive no primeiro semestre.

HABILITAÇÃO / CURSO TÉCNICO	NÚMERO DE VAGAS
Química	15
Eletrotécnica	18
Mecânica	20
Eletrônica	15
Segurança do Trabalho	19
Manutenção Automotiva	16
Design de Interiores	18
Informática para Internet	19





2. DA OPÇÃO PELO CURSO/HABILITAÇÃO

- 2.1 A opção pelo curso deverá ser realizada no momento da inscrição no presente Edital.
- 2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o curso/habilitação de sua preferência.
- 2.3 O(a) candidato(a) não poderá alterar a opção de habilitação (Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Manutenção Automotiva, Design de Interiores e Informática para Internet) após efetivação da inscrição.
- 2.4 Cada curso/habilitação possui duração e carga horária própria, com base no respectivo plano político pedagógico.
- 2.4.1 Os Cursos Técnicos em Química, Eletrotécnica, Mecânica e Eletrônica têm a duração mínima de 05 (cinco) semestres e estágio curricular obrigatório de 720 (setecentos e vinte) horas.
- 2.4.2 O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem a duração mínima de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
- 2.4.3 O Curso Técnico em Manutenção Automotiva tem a duração mínima de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 400 (quatrocentas) horas.
- 2.4.4 O Curso Técnico em Design de Interiores tem duração mínima de 05 (cinco) semestres e não prevê estágio curricular obrigatório.
- 2.4.5 O Curso Técnico em Informática para Internet tem duração mínima de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- 2.5 Para todas as habilitações, o regime é semestral e a matrícula é realizada por componente curricular/disciplina.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.liberato.com.br, do dia 20 de janeiro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2025, conforme **Anexo I – Cronograma** deste Edital.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).
- 3.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).
- 3.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Antes de confirmar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler o presente Edital no site da Fundação Liberato, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 3.5 O(a) candidato(a) poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.
- 3.6 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, deverá ser realizado **exclusivamente por meio do boleto bancário** gerado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no momento da inscrição.
- 3.6.1 O boleto para pagamento da taxa deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, até a data do vencimento.
- 3.6.2 No caso de o vencimento ocorrer no final de semana e/ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.
- 3.6.3 O(a) candidato(a) que não conseguir emitir o boleto bancário poderá realizar contato, até 02 (dois) dias úteis antes da data de vencimento, através do e-mail ingresso@liberato.com.br para solução do problema.



3.6.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.

3.7 O(a) candidato(a) que efetuar a inscrição no último dia, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário no dia útil seguinte.

3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados cadastrais e mantê-los atualizados durante todo o processo seletivo.

3.9 A Fundação Liberato não se responsabilizará **por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As vagas remanescentes serão ocupadas de acordo com as inscrições, em cada curso, para ingresso no primeiro semestre de 2025, com divulgação do Resultado Final no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no dia e horário estabelecido no **Anexo I – Cronograma** deste Edital.

4.2 No caso de haver mais inscrições do que vagas remanescentes, em um determinado curso, utilizar-se-á o critério de ordem de inscrição: os primeiros inscritos terão preferência na ocupação das vagas, conforme horário de Brasília (hora certa oficial do Brasil).

4.3 O(a) candidato(a) que não ficar entre os selecionados, em cada curso, será considerado Suplente.

4.3.1 O(a) candidato(a) com a situação Suplente deverá aguardar as chamadas subsequentes para preenchimento das vagas disponíveis.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no dia e horário estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

5.2 O resultado não será fornecido por telefone e/ou e-mail.

6. DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

6.1 A Fundação Liberato destina Bolsas Educacionais parciais e integrais aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) que comprovarem necessidade das mesmas, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Instituição (Resolução CTD nº 2518, de 26 de outubro de 2022).

6.2 A solicitação de Bolsa Educacional não é obrigatória. O(a) candidato(a) que não tiver interesse em solicitá-la pagará mensalidade conforme o número de disciplinas em que estiver matriculado(a).

6.3 A solicitação de Bolsa Educacional deve ser realizada exclusivamente através do sistema disponível no endereço eletrônico www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão “QUERO BOLSA”. O preenchimento dos dados e envio dos documentos é confidencial e cada candidato(a) terá um login de usuário e senha, pessoal e intransferível.

6.3.1 Importante: se o(a) candidato(a) tiver dificuldade em fazer a solicitação de bolsa educacional em nosso sistema, deve agendar um auxílio presencial na escola, no Laboratório de Informática, pelo e-mail lab.info@liberato.com.br.





6.3.2 No primeiro acesso ao sistema, o login e senha serão o CPF do(a) candidato(a) (somente números, sem pontos e traço). O sistema, por medidas de segurança, irá exigir o cadastramento de e-mail e obrigará a troca da senha, garantindo assim o sigilo dos dados.

6.3.3 A relação de documentos exigidos está disponível em www.liberato.com.br/tesouraria/ e o tutorial para uso do Sistema está disponível em www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão “TUTORIAL”.

6.4 Calendário para solicitação de Bolsa Educacional:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Consultar se a inscrição consta como CONFIRMADA	Até 05 (cinco) dias úteis após a inscrição	No link www.liberato.com.br/processo-seletivo/
Envio dos documentos para solicitação de Bolsa Educacional (1º Pedido)	Da confirmação até 05/02/2025	Exclusivamente pelo link www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão “ QUERO BOLSA ” Login: CPF (somente números) Senha: CPF (somente números)
Consulta o resultado do pedido de Bolsa	05 (cinco) dias úteis após o envio do pedido ou até 08/02/2025	No Sistema de Bolsas, conforme passo a passo disponível em Instruções-para-visualizar-resultado-de-bolsa-2022.pdf (liberato.com.br)
Envio dos documentos para solicitação de REVISÃO DE BOLSA	A contar da visualização do resultado de bolsa até 10/02/2025	No Sistema de Bolsas, na opção Revisão de Bolsa
Consulta resultado da Revisão da Bolsa	13/02/2025	No Sistema de Bolsas, conforme passo a passo disponível em Instruções-para-visualizar-resultado-de-bolsa-2022.pdf (liberato.com.br)

IMPORTANTE

(1) Ao visualizar o resultado, clique em **DETALHES** para ler o parecer do(a) avaliador(a) e verificar se ele(a) solicitou a reapresentação dos documentos em alguma data específica.

(2) Caso o resultado seja INDEFERIDO – verificar os motivos listados pelo(a) avaliador(a) e encaminhar pedido de **REVISÃO DE BOLSA** com a complementação de documentos solicitada, para uma nova análise.

(3) Durante o cronograma acima, poderá ser realizada quantas revisões forem necessárias, sempre devendo aguardar o resultado do pedido anterior, pois não é permitido pedidos simultâneos.



6.5 Os pedidos de bolsa se darão única e exclusivamente pelo Sistema de Bolsas, totalmente on-line. **Não será aceita documentação em meio físico e nem por e-mail.**

6.6 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de bolsas não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, principalmente no último dia de envio de pedido de bolsa e revisão de bolsa.

7. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

7.1 A Circular de Matrícula será divulgada no dia e horário estabelecidos no Anexo I – Cronograma deste Edital.

7.2 O(a) candidato(a) deve ter ciência que a habilitação mínima exigida para frequentar o curso é o ENSINO MÉDIO COMPLETO, sob pena de não realização da matrícula ou de sua posterior invalidação.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e suplentes – até o 20º (vigésimo) de cada curso – poderão entrar com pedido de Aproveitamento de Estudos, conforme prazo estipulado no Anexo I – Cronograma.

8. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2 Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.3 Para conhecimento de todos, este Edital será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados através do endereço eletrônico www.liberato.com.br.

8.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do endereço eletrônico www.liberato.com.br.

8.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital, e dos avisos operacionais publicados, não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo(a) candidato(a).

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, para solução conclusiva, à Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 20 de janeiro de 2025.

Josimar Dias da Silva
Diretor Executivo, em exercício





ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	20/01/2025	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período de Inscrições	20/01/2025 a 29/01/2025	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período para solicitação de bolsa educacional	Data da confirmação da inscrição até 05/02/2025	Exclusivamente pelo link www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão “ QUERO BOLSA ” Login: CPF (somente números) Senha: CPF (somente números)
Divulgação da lista de inscrições homologadas	03/02/2025	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Apresentação de recurso da lista de inscrições homologadas	03/02/2025 a 06/02/2025	Através do e-mail ingresso@liberato.com.br
Divulgação do Resultado Final	13/02/2025	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 15 horas
Publicação da circular de Matrículas e Bolsas Educacionais	13/02/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período para solicitação de aproveitamento de estudos	18/02/2025 a 06/03/2025	Presencialmente, na Central de Atendimento